

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE ACORDO INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.026993/2025-88. Objeto: Acordo de Cooperação Internacional. Partícipes: Universidade Federal de Goiás, Università Degli Studi di Udine e Vivai Cooperativi Rauscedo, Itália. Objetivo: é a forma de uso de mudas de variedades de uva, cuja propriedade intelectual pertence a Universita' Degli Studi Di Udineda e a Vivai Cooperativa Rauscedo que, serão doadas à UFG e posteriormente, usadas em um experimento científico. Assinatura: 06/06/2025. Validade: 06/06/2025 a 05/06/2030.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JUNHO DE 2025  
COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Nº 9/2025

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 28/2023, torna público o presente Edital Complementar ao Edital de Condições Específicas nº 09/2025, publicado no Diário Oficial da União de 07/04/2025, seção 3, páginas 69 a 74, para reabrir o período de inscrição e estabelecer alterações no Edital de Condições Específicas e nas Normas Complementares referentes à área mencionada no quadro abaixo.

1. O item 2 do Edital de Condições Específicas nº 09/2025, para a área abaixo mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO
23070.012857/2025-19	01	05	20 horas	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica em Infectologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Infectologia ou Doenças Infecciosas ou Medicina Tropical emitido pela Sociedade Brasileira de Infectologia e Doutorado em Infectologia ou Doenças Infecciosas ou Medicina Tropical ou Medicina ou Ciências da Saúde ou áreas afins	19/06/2025 a 07/07/2025	IPTSP

## ENDERECOS:

Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia  
Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFG

Câmpus Colemar Natal e Silva - Rua 235 s/n, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050, fone: (62) 3209-6109

e-mail: secretaria.iptsp@ufg.br sítio: www.iptsp.ufg.br

2. As demais condições inerentes ao concurso referente à área mencionada continuam regulamentadas pelo Edital de Condições Gerais nº 28/2023 e pelo Edital de Condições Específicas nº 09/2025.

## CRONOGRAMA

Unidade Acadêmica: Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública

Processo: 23070.012857/2025-19

Área do Concurso: Doenças Infecciosas e Parasitárias

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	CAMPUS/CIDADE	ATIVIDADE
28/07/2025	8h30min às 9h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso e Sorteio do Ponto da Prova Escrita
29/07/2025	8h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Prova Escrita
31/07/2025	14h	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Proclamação do Resultado da Prova Escrita
06/08/2025	8h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Sorteio do Ponto da Prova Didática
07/08/2025	8h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Prova Didática
08/08/2025	8h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Defesa de Memorial
08/08/2025		Colemar Natal e Silva/Goiânia	Proclamação do Resultado Preliminar do Concurso

## ANGELITA PEREIRA DE LIMA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções UNILA nº 35/2025. Processo nº 23422.003812/2025-16. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade Laval. Resumo do objeto: intenção de ambas as instituições em fortalecer os laços entre elas, as quais poderão conduzir no futuro o estabelecimento de um ou mais acordos de associação com fins de intercâmbio, cooperação acadêmica e outras atividades de colaboração. Data da assinatura 04/06/2025. Assinou pela UNILA Diana Araújo Pereira - Reitora e pela Universidade Laval Sophie D' Amours - Reitora.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico UNILA nº 36/2025. Processo nº 23422.011656/2025-59. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Beijing Foreign Studies University (BFSU). Resumo do objeto: Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo. Data da assinatura 03/06/2025. Assinou pela UNILA: Diana Araújo Pereira - Reitora, e pela Beijing Foreign Studies University: JIA Wenjian - Reitor.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2025 - UASG 153030

Número do Contrato: 35/2024.

Nº Processo: 23088.027383/2024-21.

Dispensa. Nº 112/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 23.931.125/0001-30 - HARLEY MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO DE PEÇAS EM GERAL LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de R\$ 3.128,45 (três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato; e Acréscimo de prazo correspondente a 2 (dois) meses, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133, de 2021. Vigência: 06/06/2025 a 06/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.642,25. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 05/06/2025).

## DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - UASG 158161

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 23499.001195/2023-51.

Pregão. Nº 13/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ-CAMPUS ITABIRÁ. Contratado: 04.770.789/0001-10 - WOLTECH EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato no 005/2023. Por mais 12 (meses), a partir de 19/07/2025 até 19/07/2026, totalizando 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei no 14.133, de 2021. O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato o

